



Comprovante de Publicação

Nº: **30767**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2016 15:34**

Ato: **DECRETO Nº 29.552/2016**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A FUNÇÃO GRATIFICADA À INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO, A QUAL FOI INDICADA PARA O CARGO DE DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TIETÊ - GESTÃO ESCOLAR 2016/2018, EM SUBSTITUIÇÃO A FG REVOGADA DA SERVIDORA CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI (DECRETO Nº 29.514/2016).**

Identificação:

1721/2016

Data Publicação :

17/05/2016

Completo

DECRETO Nº 29.552/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1079 de 2016, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada à integrante do Quadro Próprio do Magistério, a qual foi INDICADA para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - Tietê - Gestão Escolar 2016/2018, em substituição a FG revogada da servidora CLARICE ZEPECHOKA SENDERSKI (Decreto nº 29.514/2016). Nome DEBORA ANDREIA PEREIRA MENDES Mat. A Partir de Secretaria 11221 06/04/16 SMED FG DIREÇÃO CMEI'S - SMED - CMEI TIETÊ Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2016. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 18/04/2016 - 10:46:05 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.16 10:32:22 -03'00' Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br